

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2024

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

A Comissão Gestora Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem como finalidade implementar, monitorar e aperfeiçoar, no âmbito do TRT da 19ª Região, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o fortalecimento do primeiro grau. Atua na proposição de medidas administrativas, otimização da força de trabalho, melhoria da produtividade jurisdicional, disseminação de boas práticas e racionalização de recursos, com foco na eficiência e na qualidade da prestação jurisdicional.

Norma de Criação:

Instituído pela **Resolução nº 298, de 19 de julho de 2023**.

Periodicidade Prevista:

A norma instituidora da Política Nacional estabelece que os comitês gestores devem atuar de forma contínua, com reuniões periódicas. Conforme prática observada nas atas, o colegiado adotou periodicidade trimestral, com calendário previamente definido para o exercício de 2024.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com base nas atas de 2024, verifica-se que o Comitê se reuniu 4 vezes, nas seguintes datas:

- 21/02/2024;
- 28/05/2024;
- 06/08/2024; e
- 18/11/2024.

Nota: A periodicidade observada (trimestral) está em conformidade com o calendário previamente fixado, não havendo registro de descumprimento ou necessidade de justificativa.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Reestruturação e Regularização da Governança do Comitê

Referência: Deliberado nas Reuniões de 21/02/2024 e 28/05/2024.

Contextualização e Justificativa:

A adequada composição e definição de papéis no colegiado são essenciais para garantir legitimidade decisória, continuidade administrativa e alinhamento à política nacional.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela adequação da composição do Comitê, condicionando a continuidade das ações à homologação institucional dos membros. Posteriormente, promoveu a eleição formal da estrutura de governança, com definição de coordenador, vice-coordenador e secretário, além da fixação do calendário anual de reuniões.

Essa medida consolidou a base organizacional do Comitê, permitindo maior previsibilidade das ações e regularidade dos trabalhos.

3.2 Planejamento Estruturado e Institucionalização de Agenda Estratégica

Referência: Deliberado na Reunião de 28/05/2024.

Contextualização e Justificativa:

O planejamento periódico é instrumento essencial de governança, permitindo o acompanhamento contínuo das ações e a priorização de temas estratégicos.

Descrição da Atuação:

A Comissão deliberou pela instituição de calendário trimestral de reuniões, além da organização de pautas estruturadas, incluindo temas como orçamento, segurança institucional, gestão por competências e produtividade.

Também houve a formalização de encaminhamentos administrativos, como a sugestão de expedição de ofícios à SEGESP e à Comissão de Segurança, evidenciando atuação prática na articulação intersetorial.

3.3 Proposição de Medidas para Reforço da Força de Trabalho e Estrutura do 1º Grau

Referência: Deliberado nas Reuniões de 28/05/2024, 06/08/2024 e 18/11/2024.

Contextualização e Justificativa:

A insuficiência de recursos humanos impacta diretamente os indicadores de produtividade e o tempo de tramitação processual no primeiro grau.

Descrição da Atuação:

O colegiado sugeriu diversas medidas estruturantes, tais como:

- Inclusão de estagiários no plano de contingência;
- Realização de estudos para criação de assistentes de execução;
- Avaliação da atuação de oficiais de justiça na fase executória;

- Posteriormente, deliberou pela expedição de ofício à Presidência para viabilização de contratações, quando houver disponibilidade orçamentária.

As propostas demonstram atuação propositiva voltada ao incremento da capacidade operacional das Varas do Trabalho.

3.4 Fomento à Gestão por Dados e Disseminação de Boas Práticas

Referência: Deliberado nas Reuniões de 28/05/2024 e 06/08/2024.

Contextualização e Justificativa:

A utilização de indicadores e benchmarking entre unidades é fundamental para aprimorar a eficiência jurisdicional e padronizar boas práticas.

Descrição da Atuação:

A Comissão propôs:

- Adoção de modelo de gestão baseado em indicadores de produtividade;
- Utilização de painéis estatísticos institucionais (Halo e Luz);
- Levantamento e disseminação de boas práticas das unidades do 1º grau, com articulação junto à Corregedoria, EJUD e SEPIJ;
- Realização de workshops com diretores de secretaria para consolidação dessas práticas.

Essas iniciativas reforçam a cultura de gestão orientada por dados e melhoria contínua.

3.5 Otimização de Custos Operacionais e Modernização dos Meios de Comunicação Processual

Referência: Deliberado nas Reuniões de 06/08/2024 e 18/11/2024.

Contextualização e Justificativa:

A racionalização de despesas administrativas, especialmente com comunicações processuais, contribui para sustentabilidade orçamentária do Tribunal.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela realização de estudos e adoção de medidas como:

- Uso seletivo do Aviso de Recebimento (AR);
- Ampliação do uso do Domicílio Judicial Eletrônico, com impactos positivos já identificados na redução de custos;
- Discussão sobre utilização do E-carta como alternativa aos Correios;
- Acompanhamento sistemático dos efeitos orçamentários dessas medidas.

As decisões evidenciam atuação voltada à eficiência administrativa e transformação digital.

3.6 Incorporação de Inovação Tecnológica e Inteligência Artificial

Referência: Deliberado na Reunião de 18/11/2024.

Contextualização e Justificativa:

A adoção de soluções tecnológicas e inteligência artificial é estratégica para aumento de produtividade e modernização da prestação jurisdicional.

Descrição da Atuação:

A Comissão deliberou pela:

- Avaliação e possível implementação de ferramentas tecnológicas homologadas (PJe Gestão, Argos, Pangea, Solaria);
- Indicação para implementação do sistema Concilia JT;
- Proposição de que a Secretaria Judiciária do 1º Grau atue como unidade homologadora dessas ferramentas;
- Discussão sobre uso responsável de IA, com observância à LGPD.

Essas medidas posicionam o TRT-19 em alinhamento com tendências nacionais de inovação no Judiciário.

3.7 Articulação Institucional e Encaminhamentos Administrativos

Referência: Deliberado em todas as reuniões de 2024.

Contextualização e Justificativa:

A efetividade das decisões do Comitê depende da articulação com outras unidades administrativas e colegiados.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela expedição de diversos encaminhamentos, tais como:

- Ofícios à SEGESP, Comissão de Segurança, Corregedoria e Presidência;
- Provocação institucional para estudos técnicos e normativos;
- Integração com iniciativas como Ciclo de Formação Continuada e projetos institucionais.

Tais ações demonstram atuação coordenada e capacidade de indução de políticas internas no Tribunal.

Conclusão Analítica:

A Comissão apresentou atuação efetiva, com foco em estruturação institucional, melhoria da força de trabalho, gestão por dados, inovação tecnológica e racionalização de custos, atendendo aos critérios do Ranking da Transparência quanto à demonstração de resultados concretos e efeitos práticos das deliberações.